

Sumário

Executivo	2
<i>Extratos</i>	2

Executivo

Extratos

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 077/2025

Processo nº 6366/2025

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 077/2025

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretario RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2025, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de 01 (um) show da artista Luciana Mello por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do Festival Ubuntu em Arraial do Cabo que acontecerá no dia 21 de novembro de 2025.

1.1.2. Contratada: MALLUPY ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ Nº 23.375.424/0001-36

1.1.3. Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021): O Festival Ubuntu 2025 busca celebrar a diversidade cultural e promover a integração social por meio da música, da arte e da valorização da cultura afro-brasileira. O evento visa animar o público com uma programação especial de shows, apresentações artísticas e manifestações culturais. A iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento da economia criativa e da cultura no município.

1.1.4. Valor global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

1.1.5. Justificativa do preço: Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada Secretaria de Cultura e Economia Criativa, na pessoa do Secretario, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 18 de novembro de 2025.

Ingrid Silveira Pendle

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Mat. 71.245

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 078/2025

Processo nº 6465/2025

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 078/2025

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretario RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2025, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de 01 (um) show da artista Mart'nália por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do Festival Ubuntu em Arraial do Cabo que acontecerá no dia 22 de novembro de 2025.

1.1.2. **Contratada:** JUCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ Nº 31.371.941/0001-65

1.1.3. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** O Festival Ubuntu 2025 busca celebrar a diversidade cultural e promover a integração social por meio da música, da arte e da valorização da cultura afro-brasileira. O evento visa animar o público com uma programação especial de shows, apresentações artísticas e manifestações culturais. A iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento da economia criativa e da cultura no município.

1.1.4. **Valor global:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

1.1.5. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA



CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada Secretaria de Cultura e Economia Criativa, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 18 de novembro de 2025.

Ingrid Silveira Pendle

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Mat. 71.245